



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J P DA C AZEVEDO REFRIGERAÇÃO EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO ÁGIL QUE COMPROVADAMENTE ABRANJA TODAS AS SUPERFÍCIES DO LOCAL E O AR, COM PRODUTO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL RECONHECIDO PELA ANVISA, QUE SEJA EFICAZ CONTRA O TIPO DE VÍRUS COVID 19 NO PRÉDIO DA HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, UNIDADE DESAÚDE DA MATINHA E DUAS AMBULÂNCIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure - PA, 31 de Março de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL